



Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Lambari

Gabinete do Prefeito

Rua Tiradentes, nº 165 – Centro - CEP: 37480-000 - Tel: (35) 3271-4011

LEI MUNICIPAL Nº 1.967 DE 08 DE JUNHO DE 2015

ABRE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL AO
ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA 2015, E
DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Art.1º. Fica aberto um Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município para o exercício vigente de 2015, no valor de R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais) distribuído na seguinte dotação orçamentária a ser criada:

02 – EXECUTIVO

04 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05 – CONVÊNIOS DA EDUCAÇÃO E OUTROS

12 – EDUCAÇÃO

365 – EDUCAÇÃO INFANTIL

0188 – MANUTENÇÃO DO ENSINO REGULAR

1.143 – APOIO AS CRECHES

4490.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 38.000,00

Fonte: 122 – Transferências de Convênios Vinculados à Educação

02 – EXECUTIVO

04 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05 – CONVÊNIOS DA EDUCAÇÃO E OUTROS

12 – EDUCAÇÃO

365 – EDUCAÇÃO INFANTIL

0188 – MANUTENÇÃO DO ENSINO REGULAR

2.218 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO

3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 73.000,00

Fonte: 146 – Outras Transferências de Recursos do FNDE

TOTAL.....R\$ 111.000,00

Art.2º. Constituem recursos para ocorrer com as despesas previstas no artigo anterior as anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02 – EXECUTIVO

04 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05 – CONVÊNIOS DA EDUCAÇÃO E OUTROS



Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Lambari
Gabinete do Prefeito

Rua Tiradentes, nº 165 – Centro - CEP: 37480-000 - Tel: (35) 3271-4011

12 – EDUCAÇÃO
361 – ENSINO FUNDAMENTAL
0188 – MANUTENÇÃO DO ENSINO REGULAR
1.015 – AMPLIAÇÃO, REFORMA E CONSTRUÇÃO ATRAVÉS DE CONVÊNIOS COM O ESTADO
4490.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 38.000,00
Fonte: 122 – Transferências de Convênios Vinculados à Educação

02 – EXECUTIVO
05 – DIVISÃO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
01 – SERVIÇO DE ESPORTE E LAZER
27 – DESPORTO E LAZER
812 – DESPORTO COMUNITÁRIO
0014 – PROMOÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DAS PRÁTICAS DE ESPORTES E LAZER
2.040 – MANUTENÇÃO PROGRAMAS INCENTIVO A EVENTOS ESPORTIVOS
3390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 50.000,00
Fonte: 100 – Recursos Ordinários

02 – EXECUTIVO
05 – DIVISÃO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
02 – SERVIÇO DE TURISMO
23 – COMERCIO E SERVIÇOS
695– TURISMO
0015 – FOMENTO AO TURISMO DE LAZER, EVENTOS E NEGÓCIOS
2.043 – FESTIVIDADES
3390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 23.000,00
Fonte: 100 – Recursos Ordinários


TOTAL.....R\$ 111.000,00

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lambari, em 08 de junho de 2015


Sérgio Teixeira
Prefeito Municipal


Wagner Silva Teixeira
Chefe de Gabinete

Registrado e Publicado em ___/___/15  Chefe de Gabinete.